ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 022 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando o requerimento de progressão funcional apresentado em 08 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Alexandre Lima Lopes,** portador do RG nº 1593034-3 SSP/MT e do CPF nº. 007.070.081-82, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "08", Nível "03",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal 1.217 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 14 de abril de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 14 de abril de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 022 DE 14 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 022 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/ 2011;

Considerando o requerimento de progressão funcional apresentado em 08 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Alexandre Lima Lopes,** portador do RG nº 1593034-3 SSP/MT e do CPF nº. 007.070.081-82, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Contador** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "08", Nível "03",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela II, da Lei Municipal 1.217 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

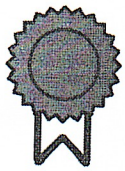
Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 14 de abril de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Apr 14 13:56:35 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)